



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201604023

**Código MEC:** 1351324

**Código da  
Avaliação:** 130130

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO

### Endereço da IES:

44286 - CAMPUS - FORTALEZA - VARJOTA - Rua Castro Monte, 1364 Varjota. Fortaleza - CE.  
CEP:60175-230

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 03/03/2017 11:10:43

**Período de  
Visita:** 26/04/2017 a 29/04/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Juarez Torino Belli (71855394804)

ANNOR DA SILVA JUNIOR (87405032753) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

a) Mantenedora: ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA

b) Base legal da mantenedora: trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada. Foi originalmente constituída em 1983 como "Educadora e Editora HB", cujo contrato social de constituição encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JCECE) sob o nº 23200609067. Foi apresentada a alteração de contrato social de nº 20

**Instituição:**

de 10/03/2004 em que a sociedade já passava a adotar a nomenclatura “ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA” e que encontra-se registrada na JCECE sob o nº 23900542046 em 20/03/2014. A 30ª e última alteração do contrato social apresentada com data de 01/07/2016 encontra-se registrada na JCECE sob o nº 23900601875 em 21/07/2016. Está inscrita no CNPJ sob o nº 74.000.738/0001-95, com situação cadastral ativa. O Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) é 23200609067. Possui sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, nº 2.424A, Bairro Centro, Fortaleza – Ceará (CE) – CEP 60.025-062. Código da mantenedora junto ao MEC: 1.205.

c) IES Mantida: FACULDADE FARIAS BRITO (FFB).

d) Base legal da IES mantida: a FFB possui endereço cadastrado no Sistema e-MEC na Rua Castro Monte nº: 1364, Bairro Varjota, Fortaleza, (CE) – CEP 60.175-230. A FFB foi credenciada como Instituição de Educação Superior (IES) na condição de “Faculdade” junto ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria nº 1.825, de 15/08/2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158-E, Seção 1, página 45 de 17/08/2001. A FFB foi reconhecida por meio da Portaria nº 1.377, de 30/09/2011, publicada no DOU nº 190, Seção 1, página 8 de 03/10/2011 (OBS 1: o prazo do reconhecimento foi de 5 anos; e OBS 2: tramita no e-MEC processo de reconhecimento da IES sob o nº 201604570). A IES possui o Código nº 1.819 junto ao MEC e atualmente oferta cursos de graduação (bacharelado e tecnológico), de extensão e de pós-graduação lato sensu. A IES não possui credenciamento para oferta de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD) (OBS: tramita no e-MEC processo de credenciamento da IES para a oferta de cursos de EAD sob o nº 201604286).

e) Perfil e missão da IES mantida: A FFB é uma IES, organizada academicamente como “Faculdade” com oferta de cursos de graduação (bacharelado e tecnológico), de extensão e de pós-graduação (lato sensu). Consta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FFB, disponível no e-MEC publicado em 2016 (válido pelo período de 2016-2020), que a missão da IES é: “Promover o ensino superior dentro dos padrões mais modernos, estendendo à sociedade, de forma interativa, serviços aplicados e diferenciais, enquanto incentiva a pesquisa e o desenvolvimento, nos cursos de ensino presencial e a distância”. Para cumprir com a sua missão, a FFB “serve a comunidade, gerando conhecimentos e recursos importantes para os desenvolvimentos científicos, econômicos, profissionais, sociais e culturais, objetivando, principalmente, o bem estar da sociedade e a melhoria da qualidade de vida, sempre defendendo a expressão e o cumprimento da verdade”.

f) Dados socioeconômicos e socioambientais da região: Fortaleza é a capital do Estado do Ceará, situado na região Nordeste do país. Pertence à mesorregião Metropolitana de Fortaleza e à microrregião de Fortaleza. Fortaleza possui área de 314,930 km<sup>2</sup>; densidade demográfica de 7.786,44 hab./km<sup>2</sup>; população de 2.452.185 habitantes (2010) e população estimada para 2016 de 2.609.716 habitantes (IBGE Cidades, 2017). Economicamente, Fortaleza, assume a condição de município mais rico da Região Nordeste, o décimo do país e o oitavo entre as capitais brasileiras. Sua principal fonte econômica está centrada no setor terciário (comércio e prestação de serviços) e secundário (complexo industrial têxtil, metalúrgico e mecânico). Em termos ambientais, Fortaleza apresenta um clima tropical semiúmido com temperaturas médias anuais em torno dos 26,5º Celsius. A cidade abriga sete unidades ambientais de conservação (o Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba; a Área de Proteção Ambiental da Sabiaguaba; o Parque Ecológico da Lagoa da Maraponga; o Parque Ecológico do Cocó; a Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Ceará; a Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti; e o Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio), possui vegetação tipicamente litorânea, com áreas de restingas. No que tange à educação superior, existem no e-MEC 43 IES cadastradas para atuarem no município oferecendo cursos superiores. Em termos da oferta de cursos de graduação em ciências contábeis na modalidade presencial, há pelo menos 30 cursos em Fortaleza, sendo que a FFB, é uma das opções de oferta no município. Destaca-se que em termos da EAD há no município a oferta de pelo menos 17 cursos de ciências contábeis.

g) Breve histórico da IES mantida: A FFB foi credenciada como “Faculdade” em 2001, por meio da Portaria nº 1.825/2001 quando da autorização do curso de graduação em administração de empresas e o início do funcionamento das atividades das IES em 01/10/2001. Nos anos seguintes a IES implementou um processo de expansão com a autorização de novos cursos e a o reconhecimento de cursos já existentes. Dentre os cursos autorizados, está o curso de ciências contábeis que foi autorizado no segundo semestre de 2013 e

**Instituição:**

teve o início de funcionamento no primeiro semestre de 2014. Segundo consta no e-MEC e nos dados fornecidos pela instituição, atualmente a FFB, oferta 20 cursos de graduação (bacharelado e tecnológico) e diversos cursos de extensão e de pós-graduação lato sensu (especialização). Possui 3.600 alunos matriculados na graduação e pós-graduação (sendo 91 matriculados no curso de graduação em ciências contábeis); 116 docentes (sendo 14 no curso de ciências contábeis); e 74 técnico-administrativos.

**Curso:**

a) Ciências Contábeis – bacharelado (Processo nº 201604023 – Código do Curso: 1200353 – Código da Avaliação nº 130130).

b) FACULDADE FARIAS BRITO (FFB)

c) O endereço cadastrado no e-MEC é: Rua Castro Monte nº: 1364, Bairro Varjota, Fortaleza, (CE) – CEP 60.175-230.

d) Justificativa: segundo o PPC apensado no e-MEC (protocolado em 19/05/2016), os principais argumentos que justificam a criação e a oferta do curso são: (1) as características da profissão contábil e a necessidade de formação especializada e de qualidade; (2) o fato da IES considerar que o mercado profissional na área contábil está em expansão/ascensão; (3) as amplas possibilidades do campo de atuação da área contábil oferece aos seus profissionais; (4) o fato da região metropolitana de Fortaleza está em processo de crescimento e funcionando com um efetivo centro irradiador de serviços e de integração social; e (5) os indicadores econômicos, relativos ao mercado de trabalho e do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC-CE) acerca do município de Fortaleza, de sua economia e do campo de trabalho para o profissional de ciências contábeis.

e) Autorizado por meio da Portaria nº 406 de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, Seção 1, páginas 14-15 de 02/09/2013.

f) Segundo consta da Portaria nº 406/2013, o curso possui 120 vagas totais anuais.

g) CPC = Não apresentado conceito e CC = Não apresentado conceito.

h) ENADE: Não apresentado conceito.

i) No e-MEC não haviam informações acerca de Protocolo de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiências, Medidas Cautelares e Termo de Supervisão. Havia apenas informações acerca do Despacho Saneador que se encontrava com status de “Assinado” (em 20/09/2016).

j) Segundo consta do e-MEC os turnos de funcionamento do curso são o matutino com 60 vagas e o noturno com 60 vagas. OBS: a periodicidade do curso é semestral.

k) A carga horária total do curso constante no PPC disponível no e-MEC é de 3.000 horas (h – de 60 min.) e está assim distribuída: (a) disciplinas do curso: 2.280 h (76% da carga horária total); (b) Estágio Curricular Supervisionado: 360 h (12% da carga horária total); (c) Atividades Complementares: 240 h (8% da carga horária total); (d) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 120 h (4% da carga horária total); e, (e) Disciplina Optativa (LIBRAS): 60 h (ofertada no 6º Período e que não conta na composição da carga horária total do curso). OBS: Segundo informações da direção, da coordenação do curso e do calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2017 da IES, constatou-se que: (1) o padrão de hora aula (h/a) da IES é de 50 minutos; (2) as aulas na IES são regularmente ministradas de segunda-feira à sexta-feira; (3) o sábado será considerado dia letivo, com previsão de realização de atividades presenciais eventuais (TCC, atividades complementares e outras); (4) as aulas no turno matutino ocorrem das 07h40m às 11h20m, portanto, 4 h/a. por dia, com 20 minutos de intervalo; (5) as aulas no turno noturno ocorrem das 18h30m às 22h00m, portanto, 4 h/a. por dia, com 10 minutos de intervalo; (6) o primeiro semestre de 2017 teve início em 31/01/2017 e término previsto para o dia 20/06/2017, com um total de 109 dias letivos no semestre; e (7) o turno matutino funciona com 1 turma de 20 alunos e o turno noturno funciona com 4 turmas com 71 alunos.

l) Tempo mínimo e máximo de integralização: O PPC disponível no e-MEC faz a indicação apenas do prazo

**Curso:**

mínimo para integralização do curso que é de 4 anos (8 semestres). O Regimento Interno da IES estabelece em seu Art. 41 que “Os cursos de graduação oferecidos pela Faculdade constam no anexo deste Regimento, com indicação das respectivas vagas, turnos de funcionamento, atos legais e períodos de integralização”. O Anexo ao Regimento Interno indica que o tempo mínimo de integralização do curso de ciências contábeis é de 4 anos (8 semestres) e o tempo máximo é de 6 anos (12 semestres).

m) Coordenador(a): Profa. Especialista. Zarlanya Paiva Sales (CPF: 485.090.353-34).

n) Perfil do Coordenador(a): Conforme consta do currículo Lattes atualizado em 16/01/2017, a coordenadora é graduada em ciências contábeis pela Universidade Federal do Ceará - UFC (1994) e é especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Nordeste- FANOR (2016). Possui vínculo empregatício com a IES desde 01/02/2016. Foi apresentada a Portaria DG nº 032 de 03/07/2016 em que a Direção Geral da IES a nomeou para o cargo de coordenadora do curso de ciências contábeis sem especificação de prazo para término do mandato. No documento de distribuição de carga horária dos docentes disponibilizado pela IES, constata-se que a coordenadora possui carga horária de 40 horas semanais, sendo 28 horas dedicadas à coordenação do curso e 12 horas em sala de aula e docência, portanto, com dedicação em regime de tempo integral. OBS: Segundo o currículo Lattes da coordenadora, a mesma possui vínculo empregatício com outras IES com dedicação semanal de 36 horas.

o) Foram apresentadas portarias de nomeação dos membros do NDE no período de 2013 à 2016. Analisando as Portarias DG nº 052/2013; DG n 047/2015 e DG nº 36/2016, sobretudo em relação à última Portaria com data de 03/08/2016, constatou-se que: (1) o atual NDE foi formado há aproximadamente 9 meses; (2) está demonstrada a estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso; (3) que a atual composição do NDE é formada por 5 membros sendo: (3.1) 1 doutor, 3 mestres e 1 especialista; (3.2) 3 docentes em regime de tempo integral e 2 docentes em regime de tempo parcial; e (3.3) 3 docentes membros do NDE possuem formação básica (graduação) em ciências contábeis.

p) O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 24,79 meses (2,07 anos).

q) Não há oferta de disciplina em língua estrangeira.

r) Do conjunto de informações demandadas neste item avaliativo, a coordenação do curso e a IES, informaram os seguintes indicadores: 131 discentes ingressantes; 91 discentes matriculados; 0 (zero) discente concluinte; 0 (zero) discente estrangeiro; 2 discentes matriculados em estágio supervisionado; 6 discentes matriculados em TCC; 0 (zero) discente participante de projetos pesquisa; 0 (zero) discente participante de projetos de extensão; 16 discentes participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (FIES); 14 participantes do PROUNI; 0 (zero) participante do Programa MARCA; 0 (zero) participante do Ciências sem Fronteiras; 0 (zero) participante do PET; 0 (zero) participante do Pró-Saúde; 0 (zero) participante do PIBID; 0 (zero) participante do PIBIC; 0 (zero) participante do PIBEX; 0 (zero) participante do PIBIT, 0 (zero) participante do Bolsas Setoriais; 0 (zero) participante do PIBIC Ações Afirmativas; 0 (zero) Bolsa de IC; 0 (zero) Bolsa de Balcão do CNPq, 0 (zero) participante do ProExt, 0 (zero) Bolsa de Monitoria.

s) Convênios: IES apresentou uma relação de empresas e/ou instituições com quem mantem algum tipo de convênio. Destaca-se que foram apresentados os contratos de “convênios de interação empresarial” com tais empresas e/ou instituições que foram analisados por esta comissão por amostragem, cabendo destacar, à título de ilustração os contratos celebrados com o CRC-CE, a Meireles e Freitas entre outros.

t) NSA por se tratar de processo de reconhecimento de curso de graduação presencial em ciências contábeis.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

a) Breve histórico do curso: o início do curso está ligado à tramitação do processo de autorização junto ao MEC e publicação do ato regulatório de autorização no DOU no ano de 2013. O início efetivo das atividades do curso ocorreu 1º semestre de 2014, quando da realização do primeiro processo seletivo e efetivação das primeiras 10 matrículas de discentes. O curso encontra-se em processo de reconhecimento e ainda não formou nenhum aluno.

b) Divergência de endereço: Não foi constatada divergência entre o endereço da visita e o endereço do ofício de designação. O local de realização da visita foi: Rua Castro Monte nº: 1364, Bairro Varjota, Fortaleza, (CE) – CEP 60.175-230. Esta comissão constatou ainda que (1) o curso de ciências contábeis não faz uso de outros endereços (além deste especificado no ofício de designação) para a realização de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; (2) foi observada uma parcial forma de compartilhamento de espaços físicos utilizados pelo curso de ciências contábeis na sede da IES com Colégio Farias Brito que pertence à mesma mantenedora da FFB; e (3) consta no e-MEC que a FFB oferta outro curso de ciências contábeis cujo Código no e-MEC é 1364579 (destaca-se que este curso não foi objeto desta avaliação).

c) Documentos que serviram de base para análise da avaliação: A Comissão de Avaliação formada pelos Professores Dr. Annor da Silva Junior (coordenador) e Dr. Juarez Torino Belli teve acesso prévio à documentação da IES disponibilizada no e-MEC, para a leitura e análise das sínteses dos documentos: PDI, PPI, PPC, CPC, Despacho Saneador, Protocolo de Compromissos entre outros. Além desses documentos, a comissão teve acesso, na visita in loco, aos originais e às cópias simples de documentos disponibilizados pela instituição envolvendo, a documentação dos professores, os Contratos Sociais e os Estatutos da Mantenedora, os Regulamentos, os Regimentos, os Relatórios de Gestão Universitária, as Portarias, as Atas, os Relatórios de Avaliações anteriores (Autorização e Reconhecimento de Cursos etc.).

d) Diligências e seu cumprimento: No e-MEC não haviam informações acerca de Diligências a serem cumpridas.

e) CPC insatisfatório para processos de Renovação de Reconhecimento: Segundo consta no e-MEC não foi apresentado conceito para o CPC.

f) Despacho Saneador (satisfatório) e cumprimento de recomendações: No e-MEC haviam informações acerca de Despacho Saneador que destacavam que: “Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados [...] que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual [...]. O Despacho Saneador continua informando que: (1) “A IES apresentou, para o endereço do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com vistas ao reconhecimento, (imóvel locado) situado na Rua Castro Monte, nº 1.364, bairro Varjota, Fortaleza/CE, um contrato de locação comercial, com prazo de 10 anos, com início em 15/11/2019 e término em 15/11/2019, que se encontra validado pelo cadastro do sistema e-MEC através do código 1200353”; (2) “A IES fez a inclusão de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa, na matriz curricular [...]”; (3) “O curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior através da Port. (autorização) nº 406/SERES, de 30 de agosto de 2013”; e (4) “A IES inseriu no sistema e-MEC um processo de recredenciamento nº 201604570, que se encontra protocolado”. OBS: Aparentemente há um equívoco na redação do Despacho Saneador ao mencionar que “um contrato de locação comercial, com prazo de 10 anos, com início em 15/11/2019 e término em 15/11/2019” se encontra validado pelo cadastro do sistema e-MEC através do código 1200353. As datas indicadas são futuras. A comissão verificou através do contrato apresentado pela IES, que de fato foi um lapso de digitação, as datas corretas, mostradas no contrato devidamente formalizado, são : início em 15/11/2009 e término em 15/11/2019.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
------------------------	------------------	------------------------	-----------------------------	--

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO	Doutorado	Parcial	CLT	2 Mês(es)
Djalma Gomes de Sousa	Doutorado	Horista	CLT	1 Mês(es)
FERNANDA DENARDIN GONCALVES	Doutorado	Integral	CLT	3 Mês(es)
LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES	Doutorado	Integral	CLT	3 Mês(es)
MARDONIO E SILVA GUEDES	Doutorado	Parcial	CLT	3 Mês(es)
RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO	Mestrado	Integral	CLT	3 Mês(es)
Rodolfo Marco di Giulio	Mestrado	Parcial	CLT	3 Mês(es)
Rodrigo Oliveira Miranda	Mestrado	Horista	CLT	0 Mês(es)
TALYTA EDUARDO OLIVEIRA	Mestrado	Parcial	CLT	0 Mês(es)
Zarlanya Paiva Sales	Especialização	Integral	CLT	1 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

1.1.

4

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 4:** 1.1) O PPC contempla de maneira muito boa as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da região. Há no PPC um conjunto de argumentos que justificam e a criação e a oferta do curso, dos quais merecem destaque, (1) as características da profissão contábil e a necessidade de formação especializada e de qualidade; (2) as amplas possibilidades do campo de atuação da área contábil oferece aos seus profissionais; e (3) o fato da região metropolitana de Fortaleza está em processo de crescimento e funcionando com um efetivo centro irradiador de serviços e de integração social. Observa-se também a presença de coerência entre os argumentos que justificam a oferta e a descrição do perfil dos egressos do curso. No geral, as disciplinas, as atividades complementares, o estágio supervisionado e outras atividades do curso promovem uma formação generalista, capaz de atender as demandas do mercado de trabalho do contador da região nas áreas pública, gerencial, de comércio exterior, de contabilidade internacional, de conformidade com os padrões internacionais, em organizações não governamentais, análise de crédito, auditoria e consultoria contábil, perícia e planejamento, entre outras. Com isso, o curso contempla as demandas da região em que o curso é ofertado.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 4:1.2)** As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão implantadas de forma muito boa no curso. Segundo o PDI disponível no e-MEC, a FFB declara em sua missão e objetivos (geral e específico) a vocação da instituição para a promoção e o incentivo de atividades de ensino, pesquisa e de extensão. O PPC por sua vez indica que os componentes curriculares do curso, as atividades práticas, o TCC e atividades complementares, viabilizam a implementação de atividades de ensino em sala de aula, de pesquisa por meio de publicação discente e docente e de extensão por meio de atividades que levam benefícios para a comunidade local.

1.3. Objetivos do curso 4

**Justificativa para conceito 4:1.3)** Os objetivos estão descritos no PPC disponível no e-MEC no campo “Perfil do Egresso”. Há a indicação que o objetivo do curso é formar profissionais com “autonomia intelectual, capacidade de aprendizagem continuada, atuação crítica e ética, sintonizada com as necessidades do País, com uma sólida base científica e humanística e cultural.”. Considera-se que este objetivo apresenta muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Há por parte do corpo discente o reconhecimento da efetividade do processo de ensino e aprendizado decorrente das atividades acadêmicas realizadas no âmbito do curso e da IES.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

**Justificativa para conceito 4:1.4)** No PPC, o perfil profissional expressa de forma muito boas as competências do egresso. Segundo o PPC o egresso do curso de ciências contábeis da FFB será capaz de: "mensurar, planejar, e controlar a riqueza das pessoas físicas e jurídicas". Para isso, define como perfil geral que os egressos serão “profissionais dotados de competências e habilidades, que viabilizem aos agentes econômicos o pleno cumprimento de sua responsabilidade de prestar contas da gestão perante a sociedade (accountability)”. Define ainda como perfis específicos que os egressos serão profissionais que exercem “com ética e proficiência as atribuições que lhes são prescritas através de legislação específica” com as seguintes características: “Criatividade: ser capaz de resolver originalmente situações novas e inesperadas; Ética: manter comportamento ético em todas as relações humanas; Consciência social: perceber o valor e o lugar do coletivo em relação ao individual; Versatilidade: usar conhecimentos básicos e saber transitar por novos conhecimentos; Empreendedorismo: implementar ações ou negócios com espírito de liderança, iniciativa e responsabilidade; Visão humanística: respeitar as mais diversas manifestações individuais e culturais do ser humano”. Há evidências de que a IES e o curso proporcionam aos discentes os mecanismos para a viabilização dessas competências e habilidades.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

**Justificativa para conceito 4:1.5)** A estrutura curricular implantada contempla de forma muito boa, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal compatibilidade da carga horária total (3.000 horas) com articulação da teoria com a prática como princípio norteador da formação acadêmico-profissional dos seus discentes. Há na matriz curricular o indicativo de que as atividades complementares, o estágio supervisionado, as disciplinas eletivas oferecem os meios para a flexibilização e a interdisciplinaridade. A acessibilidade pedagógica e atitudinal são apoiadas por meio de atividades extraclasse e pela atuação de órgãos de estrutura de gestão do curso, como por exemplo, a coordenação, a coordenação de apoio pedagógico (CAP), o departamento de assuntos acadêmicos, a central de estágios, entre outros. Há por parte dos discentes o reconhecimento da efetividade das ações institucionais no sentido de viabilizar a acessibilidade pedagógica e atitudinal.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

1.6. Conteúdos curriculares 4

**Justificativa para conceito 4:1.6)** Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de forma muito boa, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (3.000), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história da cultura afro-brasileira, africana e indígena. Destaca-se que o PPC disponível no e-MEC tem a previsão de que as temáticas relacionadas ao meio ambiente, direitos humanos e educação das relações étnico-raciais entre outras, são tratadas em conteúdos de disciplinas obrigatórias, em disciplinas eletivas e optativas, nas atividades complementares, nos projetos de extensão e em outras atividades realizadas ao longo do curso de forma interdisciplinar e transversal. Em linhas gerais a estrutura aponta para uma formação generalista em ciências contábeis. Os conteúdos como atuarial, contabilidade internacional, contabilidade gerencial, contabilidade pública entre outros, que são abordados no curso viabilizam o desenvolvimento de um perfil generalista que atende as demandas da regionalidade.

1.7. Metodologia 4

**Justificativa para conceito 4:1.7)** As atividades pedagógicas são desenvolvidas com a articulação entre a teoria e prática, por meio de atividades de ensino em sala de aula, trabalhos de conclusão de curso, atividades complementares, estágio supervisionado, vivências práticas no laboratório e entre outras. Com isso, apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada em relação a acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

**Justificativa para conceito 5:1.8)** A carga horária do estágio supervisionado é de 360 h está regulamentado e institucionalizado de maneira excelente no PPC, considerando uma análise sistêmica dos aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Segundo o PPC, os estágios supervisionados constituem-se como “períodos de exercício pré-profissional, em que os estudantes de graduação desenvolverão atividades fundamentais, profissionalizantes, programadas e projetadas, em áreas relacionadas com o currículo do curso, de acordo com o interesse dos alunos” e o que está estabelecido em regulamento próprio. Destaca-se a presença de convênios com empresas e instituições da região que foram analisados por amostragem. Há na estrutura da instituição um órgão chamado de Central de Estágios que é responsável pela seleção de vagas de estágios em empresas, pela identificação de alunos interessados, pela formalização de contratos de estágios e pelo acompanhamento dos mesmos. Este órgão atende aos alunos matriculados (estágios) e egressos (identificação de oportunidades de empregos). Há a designação de um professor orientador que faz pelo menos 2 visitas ao longo do estágio para verificar como está o desenvolvimento do aluno. Destaca-se que atualmente há no curso 2 alunos matriculados em estágio supervisionado.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:1.9)** NSA por se tratar de curso presencial em ciências contábeis (bacharelado).

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:1.10)** NSA por se tratar de curso presencial em ciências contábeis (bacharelado).



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**1.11) NSA por se tratar de curso presencial em ciências contábeis (bacharelado).

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

**Justificativa para conceito 5:**1.12) As atividades complementares, com regulamento próprio, possuem carga horária de 240 horas que são integralizadas ao longo do curso. Segundo o PPC, as atividades complementares visam “propiciar ao discente a oportunidade de realizar uma trajetória autônoma e particular, no desenvolvimento do currículo”. Essas atividades representam um componente curricular obrigatório que possibilitam “o reconhecimento por avaliação de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipóteses em que o aluno alarga o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso”. As atividades estimulam “a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica; sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais, temas relativos à Educação das Relações Étnico raciais, Cultura Afro-brasileira, Direitos Humanos e Educação Ambiental”. As atividades complementares podem ser realizadas nas formas de “projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, visitas técnicas, disciplinas optativas, disciplinas oferecidas em outros cursos da própria IES e de outras instituições de ensino”. Com isso, constata-se que essas atividades estão regulamentadas e institucionalizadas de maneira excelente, considerando uma análise sistêmica dos aspectos: carga horária, diversidade de atividades (palestras, seminários, cursos de extensão, monitorias, entre outras) e formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

**Justificativa para conceito 5:**1.13) O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está devidamente regulamentado e implantado no âmbito do curso. De acordo com o PPC há duas disciplinas de apoio à realização do TCC que são “Metodologia Científica” e “Métodos Quantitativos” com carga horária de 60 horas cada. Além dessas duas disciplinas o curso prevê a oferta das disciplinas TCC 1 e TCC 2 com carga horária de 60 horas cada que são dedicadas diretamente à realização do TCC. Segundo o PPC o TCC é uma “atividade de caráter didático-pedagógico, integrante do currículo do curso, que tem como objetivo introduzir o aluno na prática da investigação científica, desenvolver sua capacidade de trabalho e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, incentivar-lhe a criatividade e o espírito crítico, permitindo ainda a avaliação da qualidade e desempenho do curso. O TCC poderá ser desenvolvido sob as seguintes formas: Monografias, Projetos, Análise de Caso, Artigo Científico, Protótipos, Performances, Diagnósticos, Produção Artística, Desenvolvimento de Instrumentos, Equipamentos, entre outros”. Com isso, constata-se, que o TCC está regulamentado e institucionalizado de maneira excelente considerando uma análise sistêmica dos aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Destaca-se que atualmente há no curso 6 alunos matriculados em TCC.

1.14. Apoio ao discente 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 5:1.14)** O apoio ao discente está institucionalizado e contempla de forma excelente as demandas do curso por meio de programas de apoio extraclasse, apoio psicopedagógico, acessibilidade entre outros. Há na estrutura de gestão universitária da IES órgãos como a coordenação, à coordenação de apoio pedagógico (CAP), o departamento de assuntos acadêmicos, a central de estágios, a ouvidoria, entre outros, que fornecem apoio aos discentes nas mais variadas naturezas. Destaca-se nestes casos o apoio dado nos casos de nivelamento para disciplinas como português e matemática, de orientações quanto a matrícula discente, de indicação de estágios, de apoio psicopedagógico e de inclusão social de pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), entre outros.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

**Justificativa para conceito 5:1.15)** A CPA é formada por 4 membros que representam a sociedade civil, os docentes, os discentes e os técnico-administrativo. Tem um projeto anual com cronograma de atuação que envolve (1) a sensibilização da comunidade acadêmica em participar do processo de avaliação institucional (via divulgação gráfica e visitas em sala de aula); (2) a aplicação de 3 questionários contemplando 10 dimensões para 3 públicos-alvo distintos, quais sejam, discentes, docentes e técnicos-administrativo; e (3) as ações devolutivas que envolvem a divulgação e a implementação de ações de melhorias para a comunidade acadêmica. Com isso, constatou-se que as ações da CPA nos processos de avaliação externa e de autoavaliação, da IES e de seus cursos estão institucionalizadas e em funcionamento de maneira excelente no âmbito do curso e da instituição. Como exemplos de melhorias decorrentes do processo de avaliação institucional promovido pela CPA pode-se citar: (1) a instalação de um maior quantitativo de tomadas para notebook, tablets e smartphones em salas de aulas e em outras instalações da IES; (2) a instalação de cadeiras para canhotos em salas de aulas; (3) a instalação de cadeiras com maior espaço para acomodar pessoas de maior tamanho em salas de aula, auditório, teatro e em outros espaços da IES; (4) a demarcação de espaços para cadeirantes em sala de aula; (5) a instalação de piso tátil em todos os espaços da IES; (6) melhorias e ampliação de espaço de estacionamento que atende à direção, aos docentes, aos discentes e técnicos-administrativo; (7) melhorias na rede WI-FI que é customizada para discentes, docentes, técnicos-administrativos e em laboratórios e outros espaços da IES; (8) a instalação de elevador, entre outros.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:1.16)** NSA por ser curso de graduação em ciências contábeis presencial que ainda não utiliza o limite de 20% da carga horária do curso na modalidade a distância conforme previsto na Portaria n° 4.059/2004, que foi revogada pela Portaria n° 1.134/2016 que estabelece que as instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido, poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:1.17)** As tecnologias de informação e comunicação (TIC) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso com garantia de acessibilidade e do domínio das TIC com a utilização da rede WI-FI e outros mecanismos de apoio ao ensino presencial. Destaca-se que os laboratórios de informática e a biblioteca possuem softwares relacionados à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (principalmente visual) como o DOSVOX e teclados em Braille.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**1.18) NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial que não contempla material didático institucional no PPC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**1.19) NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial que não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**1.20) Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de forma excelente, à concepção do curso definida no seu PPC. A avaliação do rendimento acadêmico do discente é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência (mínimo de 75%) e o aproveitamento. O professor poderá realizar quantas verificações de eficiência acadêmica (aproveitamento) julgar conveniente no decorrer do curso sob sua responsabilidade, desde que estas verificações sejam condensadas em duas verificações por semestre (V1 e V2). A V1 tem ponderação de 40% do total da média das avaliações do período (MA) e pode ser composta de outras avaliações como, por exemplo, trabalhos de pesquisa, exercícios, trabalho extracurricular, participação em sala de aula e projetos finais interdisciplinares. A V2 tem sempre ponderação de 60% do total da média das avaliações MA, já que as avaliações têm obrigatoriamente caráter cumulativo. O cálculo da média das avaliações do período (MA) é efetuado segundo a fórmula:  $MA = [40V1 + 60V2] / 100$ . Se a MA for igual ou superior a 7,0 (sete) o aluno será aprovado por média e sua média final (MF) da disciplina será igual a MA. Caso a MA seja inferior a 4,0 (quatro) o aluno será reprovado por média e sua média final da disciplina será igual a MA. Caso a MA seja igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) o aluno não será aprovado por média, devendo fazer a verificação substitutiva ou complementar "Vs" que tem caráter cumulativo e sua média final MF será igual à nota obtida na Vs. Caso a nota da Vs seja inferior a 5,0 (cinco) o aluno será reprovado e se for igual ou maior que 5,0 (cinco) o aluno será aprovado.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Justificativa para conceito 5:**1.21) O número de vagas implantado no curso corresponde de maneira excelente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. A dimensão do corpo docente, a disponibilidade de salas de aulas espaçosas, o quantitativo de laboratórios e o quantitativo médio de discentes por salas de aula entre outros aspectos que atendem ao curso justificam este entendimento.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**1.22) NSA por se tratar de cursos de ciências contábeis na modalidade presencial que não contempla interação com as redes públicas de ensino no PPC.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**1.23) NSA por se tratar de cursos de ciências contábeis, portanto, não pertencente a área de saúde.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**1.24) NSA por se tratar de cursos de ciências contábeis, portanto, não pertencente a área de saúde.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**1.25) NSA por se tratar de cursos de ciências contábeis, portanto, não é curso de medicina.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**1.26) NSA por se tratar de cursos de ciências contábeis, portanto, não pertencente a área de saúde.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**1.27) NSA por se tratar de cursos de ciências contábeis (bacharelado).

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.** 4.700

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 4:** Considerações gerais sobre a dimensão 2: Em relação ao corpo docente, cabem os seguintes comentários: (1) dos 15 docentes cadastrados no e-MEC houveram 5 exclusões e 4 inclusões, alterando o quantitativo para 14 docentes vinculados ao curso; (2) das 5 exclusões, uma está relacionada ao pedido de demissão de uma professora e as outras quatro referem-se a docentes que permanecem na IES, mas não estão vinculados ao curso; (3) das 4 inclusões, duas referem-se a novas contratações e duas a professores que já faziam parte do corpo docente da IES e que passaram a atuar no curso de ciências contábeis; (4) a IES disponibilizou um relatório com a previsão de distribuição de carga horária docente, bem como toda a documentação de comprovação de atividades docente; (5) para efeito do cálculo dos indicadores foram considerados os 14 docentes vinculados atualmente no curso; e (6) todos os 14 docentes do curso possuem vínculo empregatício com a entidade mantenedora da IES. 2.1) O atual NDE é constituído por 5 membros do corpo docente do curso, sendo 1 doutor, 3 mestres e 1 especialista. Foi apresentado o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, as Portarias de nomeação dos membros do NDE (Portarias DG nº 052/2013; DG nº 047/2015 e DG nº 36/2016) e as atas de reuniões, entre outros documentos. Segundo esta documentação o NDE é constituído pelo coordenador do curso (que é o presidente do núcleo) e por 4 docentes vinculados ao curso que são indicados pela Direção Acadêmica da IES e aprovado pelo Colegiado do Curso. O núcleo assume a condição de ser um órgão consultivo responsável pela concepção do PPC e é responsável pela implantação, atualização, desenvolvimento e consolidação do mesmo. Cotejando toda a documentação apresentada constatou-se que desde o ano de 2013 foram realizadas 14 reuniões do NDE devidamente registradas em atas e assinadas pelos presentes. Em linhas gerais as pautas e as temáticas discutidas no NDE envolveram alteração de grade curricular, atualização de ementas e de bibliografias de disciplinas e substituição de membros do NDE. Com isso constata-se que atuação do NDE é muito boa para a gestão do PPC e do curso, considerando em uma análise sistêmica e global nos aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Destaca-se que dos 5 membros do NDE, 3 (incluindo a coordenadora do curso) possuem formação básica em ciências contábeis.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

**Justificativa para conceito 4:** 2.2) A atuação da coordenadora é muito boa para a gestão do PPC e do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Destaca-se que a coordenadora possui contrato em regime de tempo integral, com carga horária total de 40 horas, sendo que 28 horas são dedicadas à coordenação do curso. Ressalta-se ainda que a coordenadora possui formação básica em ciências contábeis e encontra-se cursando um mestrado com apoio da IES. Nas reuniões com os discentes e docentes houve a confirmação que o coordenador(a) é presente e atuante na gestão do curso.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:** 2.3) A soma da experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, da coordenadora é de aproximadamente 396 meses (33 anos). A mesma possui mais de 120 meses (10 anos) de experiência no magistério superior.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 5:2.4)** Considerando as 120 vagas totais anuais e que a coordenadora está contratada em regime de tempo integral (40 horas semanais) e que sua dedicação à coordenação do curso é de 28 horas semanais, constata-se que a relação entre o número de vagas anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação é 4,28, portanto, é menor ou igual a 10.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:2.5)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:2.6)** O percentual de docentes no curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 92,86%, portanto, é maior ou igual a 75%

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:2.7)** O percentual de doutores no curso é de 35,71%, portanto, é maior ou igual a 35%

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:2.8)** O percentual do corpo docente do curso com regime de trabalho de tempo parcial e integral (somados) é 85,71%, portanto, é maior ou igual a 80%.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:2.9)** Constatou-se que 91,67% do corpo docente do curso possuem experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos (curso de bacharelado), portanto, é maior ou igual a 80% do corpo docente do curso. OBS: Destaca-se que dos 14 docentes do curso, 2 são egressos de cursos de licenciatura. Neste caso, estes dois docentes foram excluídos do cálculo do indicador, que teve como total de 12 docentes (egressos de cursos de bacharelado) vinculados ao curso.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:2.10)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**2.11) Constatou-se que 92,86% do corpo docente do curso possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos (curso de bacharelado), portanto, é maior ou igual a 80%do corpo docente do curso.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**2.12) NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:**2.13) Segundo o Regimento Geral da FFB, em seu Título II – “Da Organização Institucional”; Capítulo I – “Dos Órgãos e seus Funcionamentos” e Seção V – “Do Curso” em seu Artigo 18 o Colegiado de Curso é formado pelo coordenador (seu presidente), por representantes das unidades curriculares do curso; coordenadores de pós-graduação; coordenador de pesquisa; coordenador de extensão; e representante do corpo discente. Ao Colegiado de Curso compete, entre outras finalidades, (1) opinar sobre a distribuição de encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as suas especialidades; (2) opinar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas; e (3) emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do CEPE. Foi apresentado, entre outros documentos Portarias de nomeação dos membros do colegiado, bem como as atas de reuniões. Cotejando toda a documentação apresentada constatou-se que desde o ano de 2014 foram realizadas 6 reuniões devidamente registradas em atas e assinadas pelos presentes. Com isso, constatou-se que o funcionamento deste órgão colegiado está regulamentado e institucionalizado de forma muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**2.14) Constatou-se que 85,71% dos docentes do curso (12 docentes) possuem 185 produções comprovadas documentalmente nos últimos 3 anos, gerando uma produção média de 13,21 produções por docente. Portanto, pelo menos de 50% dos docentes têm mais de 9 produção nos últimos 3 anos. OBS: Destaca-se que, em grande parte, as produções docentes são realizadas em co-autoria e encontram-se publicadas em revistas científicas da própria IES e em eventos científicos regionais, inclusive promovidos pela própria IES.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito NSA:2.15)** NSA por ser curso de graduação em ciências contábeis presencial que ainda não utiliza o limite de 20% da carga horária do curso na modalidade a distância conforme previsto na Portaria nº 4.059/2004, que foi revogada pela Portaria nº 1.134/2016 que estabelece que as instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido, poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:2.16)** NSA por ser curso de graduação em ciências contábeis presencial que ainda não utiliza o limite de 20% da carga horária do curso na modalidade a distância conforme previsto na Portaria nº 4.059/2004, que foi revogada pela Portaria nº 1.134/2016 que estabelece que as instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido, poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:2.17)** NSA por ser curso de graduação em ciências contábeis presencial que ainda não utiliza o limite de 20% da carga horária do curso na modalidade a distância conforme previsto na Portaria nº 4.059/2004, que foi revogada pela Portaria nº 1.134/2016 que estabelece que as instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido, poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:2.18)** NSA por se tratar de cursos de ciências contábeis, portanto, não é curso de medicina.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:2.19)** NSA por se tratar de cursos de ciências contábeis, portanto, não é curso de odontologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:2.20)** NSA por se tratar de cursos de ciências contábeis, portanto, não pertencente a área de saúde.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.** 4.300

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:3.1)** A IES disponibiliza três salas climatizadas com 4 estações de trabalhos cada, para todos os docentes em regime de tempo integral da instituição (20 cursos de graduação). Estas salas que possuem o conceito de escritório aberto, são equipadas com computadores conectados à rede da instituição e à internet (via cabo e WI-FI) e com moveis e utensílios para apoio ao trabalho destes docentes. No curso de ciências contábeis existem 5 docentes em regime de tempo integral. Deste total dois ocupam o cargo de coordenador de curso, sendo uma a própria coordenadora do curso de ciências contábeis e o outro o coordenador do curso de administração que possuem salas individuais para o desenvolvimento das atividades de coordenação e de docente de regime de tempo integral. Os outros 3 docentes utilizam estas 3 salas de forma compartilhada com os demais docentes em regime de tempo integral da IES. Com isso, considera-se que a sala e seus “gabinetes de trabalho” atendem de forma suficiente as demandas do curso em uma análise sistêmica e global aspectos como: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:3.2)** A IES disponibiliza uma sala individual para cada coordenador de curso da instituição. A sala da coordenadora de ciências contábeis é ampla, climatizada, possui uma estação de trabalho equipada com computador com acesso à rede da instituição e à internet (via cabo e WI-FI), cadeiras, armários e outros utensílios para o desenvolvimento das atividades. Próximo à sala da coordenação há uma secretaria de apoio às coordenação e aos docentes, inclusive com impressão de documentos. Com isso considera-se que a estrutura física disponibilizada para as atividades de coordenação atende de maneira excelente as necessidades do curso em uma análise sistêmica e global aspectos como: dimensão, equipamentos, conservação e limpeza, gabinete individual para a coordenadora, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:3.3)** A IES disponibiliza uma ampla sala de professores para atender aos docentes de todos os cursos da instituição. Esta sala fica localizada no primeiro piso do prédio está equipada com mesas e cadeiras, copa, armários individuais, banheiros, sofás, TV, entre outros utensílios e facilidades. Há computadores com acesso a rede da instituição e à internet (via cabo e WI-FI). A rede e a internet podem ser acessadas por meio de computadores, tablets e smartphones pessoais dos professores. A IES disponibiliza lanches aos professores nos intervalos das aulas. Próximo à sala de professores há uma secretaria de apoio aos docentes, inclusive com impressão de documentos. Com isso, constatou-se que a sala de professores atende de maneira excelente as demandas do curso em uma análise sistêmica e global aspectos como: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 5:3.4)** A IES está instalada em um prédio de 4 andares ( piso térreo e 3 andares). Este prédio é próximo a outro prédio onde funciona o Colégio Farias Brito que pertence à mesma mantenedora. Com isso, o Colégio e a Faculdade formam um complexo em que há espaços que são exclusivos de cada uma das instituições e há espaços em que são compartilhados pelas duas instituições, como por exemplo, quadras esportivas, auditórios, teatros, piscina, entre outros. Neste prédio exclusivo para o funcionamento da FFB (sem compartilhamento com o Colégio Farias Brito) existem 33 salas de aula. Atualmente o curso de ciências contábeis ocupa 1 sala de aula no turno matutino e 4 salas no turno noturno. As salas de aula, que possuem um mesmo padrão, são confortáveis, climatizadas, claras, com cadeiras universitárias confortáveis, com espaço demarcado para utilização de cadeirantes, são limpas, possuem lousa branca, kit multimídia, sistema de som e computadores com acesso à rede da IES e à internet (cabo e WI-FI). A IES disponibiliza ainda 3 smartboards (lousa digital) que são utilizados por meio de reserva junto ao setor de apoio ao docente. Em relação à rede WI-FI cabe destacar que a IES possui três meios de acesso, sendo um para o pessoal técnico-administrativo, outro para os docentes e um terceiro para os discentes. O acesso aos discentes à rede WI-FI é controlado para evitar que sejam acessados site de conteúdo inadequado para as atividades acadêmicas. Com isso, constata-se que as salas de aula atendem de forma excelente as demandas do curso, considerando em uma análise sistêmica e global aspectos como: disponibilidade de equipamentos, dimensão em função do número de vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:3.5)** A IES possui 6 laboratórios de informática que são compartilhados por todos os cursos da IES, inclusive o de ciências contábeis. Nesses laboratórios estão instaladas 231 máquinas novas com acesso à rede da IES e à internet (via cabo). Dos 6 laboratórios 1, que atende de forma mais pontual ao curso de ciências contábeis possui o software específico de ciências contábeis, identificado como “FORTESWEB” que integra diversas funcionalidades como contabilidade, fiscal e folha de pagamento. Este software sofre atualizações permanentes em relação às alterações do marco legal. Há também nos laboratórios e em outras instalações da IES (como, por exemplo, a biblioteca) softwares relacionados à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (principalmente visual) como o DOSVOX. Há também teclados em Braille para os usuários com necessidades especiais. Desta forma, os laboratórios de informática ou outros meios implantados de acesso à informática atendem de maneira excelente as demandas do curso, considerando em uma análise sistêmica e global aspectos como: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso a internet, rede WiFi, política de atualização de equipamentos e software e adequação do espaço físico. Destaca-se que os discentes reconheceram que a velocidade da rede WI-FI atende de forma muito boa às suas necessidades.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais  
 Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais  
 Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais  
 Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores. 3

**Justificativa para conceito 3:**3.6) Verificou-se na visita a biblioteca que o acervo da bibliografia básica, com no mínimo 3 títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para 13,56 vagas anuais, portanto, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais. Foi observada a atualização da bibliografia no que tange às alterações no marco legal. Destaca-se que o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Foi apresentada a documentação de assinatura da base de dados “Minha Biblioteca” que permite acesso a 8.659 títulos de editoras como a Atlas, a GEN, a Saraiva, entre outras. OBS: Em relação à bibliografia básica, ressalta-se que a IES apresentou uma nova versão do PPC (em meio impresso) em que se observa alterações na matriz curricular do curso, bem como em ementas e na atualização de bibliografias básicas e complementares. A despeito de a IES ter feito esta apresentação, esta comissão levou em consideração apenas o PPC disponível e apensado no e-MEC para a elaboração deste relatório de avaliação.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**3.7) Foi constatado no PPC e no acervo da bibliografia complementar a indicação de pelo menos 3 títulos por unidade curricular, com pelo menos 2 exemplares de cada título. As disciplinas Contabilidade Atuarial e Comportamento Organizacional apresentam a indicação de apenas 3 títulos por unidade curricular. Foi observada a atualização da bibliografia no que tange às alterações no marco legal. Destaca-se que o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Foi apresentada a documentação de assinatura da base de dados “Minha Biblioteca” que permite acesso a 8.659 títulos de editoras como a Atlas, a GEN, a Saraiva, entre outras. OBS: Em relação à bibliografia básica, ressalta-se que a IES apresentou uma nova versão do PPC (em meio impresso) em que se observa alterações na matriz curricular do curso, bem como em ementas e na atualização de bibliografias básicas e complementares. A despeito de a IES ter feito esta apresentação, esta comissão levou em consideração apenas o PPC disponível e apensado no e-MEC para a elaboração deste relatório de avaliação.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos  
 Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6  
 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9  
 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12  
 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito 5:3.8)** No que tange aos periódicos foi observado na biblioteca da IES a existência de assinatura do EBSCO Academic Search Premier que consiste em uma base de dados com acesso a mais de 140 periódicos. Além da base de dados EBSCO a IES disponibiliza em seu Portal (e via o página da biblioteca) acesso à mais de 30 periódicos especializados na área de ciências contábeis que possuem acesso livre, como por exemplo, a Revista Contabilidade e Finanças, a Brazilian Business Review, a BASE, a Contabilidade Vista e Revista entre outras. Com isso, constatou-se a existência de assinatura com acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, na proporção maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. Esta comissão teve acesso à documentos que comprovem a assinatura da base de dados EBSCO. Os periódicos encontram-se atualizados em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito NSA:3.9)** NSA pelo fato do curso de ciências contábeis não utilizar laboratórios especializados, além do laboratório de informática.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito NSA:3.10)** NSA pelo fato do curso de ciências contábeis não utilizar laboratórios especializados, além do laboratório de informática.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito NSA:3.11)** NSA pelo fato do curso de ciências contábeis não utilizar laboratórios especializados, além do laboratório de informática.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:3.12)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:3.13)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial, portanto não é curso de direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:3.14)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial, portanto não é curso de direito.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:3.15)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial, portanto não é curso da área de saúde.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:3.16)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial, portanto não é curso da área de saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:3,17)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial, portanto não é curso da área de saúde.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:3.18)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial, portanto não é curso da área de saúde.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:3.19)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial, portanto não é curso da área de saúde.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:3.20)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial, portanto não é curso da área de saúde.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:3.21)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial, que não contempla em seu PPC a realização de pesquisas com seres humanos.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:3.22)** NSA por se tratar de curso de ciências contábeis na modalidade presencial, que não contempla em seu PPC a realização de pesquisas com animais.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**4.1) Sim. Há no PPC evidências de que a IES se manifestou positivamente de que o projeto do curso de ciências contábeis foi concebido em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 10/2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação em ciências contábeis na modalidade bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** 4.2) NSA. O curso de ciências contábeis é bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**4.3) Sim. O PPC disponível no e-MEC contempla a abordagem de educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, africana e indígena. As disciplinas “Filosofia e Ética” e “Atividades Complementares”, destacam estes conteúdos em suas ementas. Além destas disciplinas, essas temáticas são abordadas em projetos de extensão e em outras atividades do curso. Com isso, constata-se que o PPC atente a Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**4.4) Sim. O PPC disponível no e-MEC tem a previsão de abordagem de educação em direitos humanos conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Esta previsão está indicada no PPC na disciplina “Atividades Complementares” que destaca estes conteúdos sua ementa. Além desta disciplina essas temáticas são abordadas em projetos de extensão e em outras atividades do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito Sim:**4.5) Sim. Embora no PPC disponível no e-MEC não haja manifestação acerca da relação à proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a IES apresentou um projeto para atendimento aos portadores de TEA e Síndrome de Asperger. Este projeto fica sob a responsabilidade da Coordenação de Apoio Psicopedagógico que conta com a Profa. Marisa (psicóloga de formação) como sua representante. No projeto a previsão de um conjunto de atividades como, acompanhamento inclusivo ao discente, suporte pedagógico ao professor e reestruturação do ambiente já existente, entre outros. Com isso, constata-se que a IES atende ao que está disposto na Lei nº 12.764/2012.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**4.6) Sim. Todos os docentes para o curso possuem formação em nível de pós-graduação, atendendo ao que determina o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Destaca-se o corpo docente possui o seguinte percentual em relação à formação em nível de pós-graduação: 35,71% são doutores; 57,14% são mestres e 7,14% são especialistas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**4.7) Sim. O NDE está constituído por 5 membros sendo: (1) 80% possuem titulação acadêmica obtida em cursos de pós-graduação stricto sensu; (2) todos os membros possuem regime de trabalho em tempo integral e parcial; (3) 60% dos docentes possuem regime de trabalho em tempo integral; e (4) há evidências da implementação de estratégia de renovação parcial dos integrantes no núcleo. Ressalta-se que no núcleo, além da coordenadora do curso, há dois outros membros que possuem formação básica (graduação) em ciências contábeis. Com isso, constata-se que o NDE atende ao que determina a Resolução CONAES nº 1/2010.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**4.8) NSA. O curso de ciências contábeis é bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:**4.9) NSA. O curso de ciências contábeis é bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho Sim de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

**Justificativa para conceito Sim:**4.10) Sim. A carga horária total do curso constante no PPC disponível no e-MEC é de 3.000 horas (h – de 60 min.) e está assim distribuída: (a) disciplinas do curso: 2.280 h (76% da carga horária total); (b) Estágio Curricular Supervisionado: 360 h (12% da carga horária total); (c) Atividades Complementares: 240 h (8% da carga horária total); (d) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 120 h (4% da carga horária total); e, (e) Disciplina Optativa (LIBRAS): 60 h (ofertada no 6° Período e que não conta na composição da carga horária total do curso). Com isso, constata-se que o PPC atente ao que determina a Resolução CNE/CES n° 02/2007.

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**4.11) Sim. O PPC disponível no e-MEC faz a indicação apenas do prazo mínimo para integralização do curso que é de 4 anos (8 semestres). O Regimento Interno da IES estabelece em seu Art. 41 que “Os cursos de graduação oferecidos pela Faculdade constam no anexo deste Regimento, com indicação das respectivas vagas, turnos de funcionamento, atos legais e períodos de integralização”. O Anexo ao Regimento Interno indica que o tempo mínimo de integralização do curso de ciências contábeis é de 4 anos (8 semestres) e o tempo máximo é de 6 anos (12 semestres).

#### **Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

**Justificativa para conceito Sim:**4.12) Sim. De uma forma geral, as instalações, estrutura física e pessoal da IES oferecem condições de acessibilidade plena, ou seja, acessibilidade arquitetônica, pedagógica, atitudinal, nas comunicações e digital. Do ponto de vista arquitetônico, observa-se nas instalações a presença de rampas, elevador, piso tátil, corrimão, sinalizações em Braille e banheiros adaptados para as pessoas com necessidades especiais, cadeiras adaptadas, demarcação de espaços exclusivos para cadeirantes em salas de aula, em laboratórios e em outros espaços da instituição. Do ponto de vista pedagógico, consta-se que a IES possui um sistema de atendimento à comunidade acadêmica que envolve apoio pedagógico, psicopedagógico, ouvidoria, central de estágios entre outras. Do ponto de vista atitudinal, observa-se entre os membros da direção, do corpo docente e técnico-administrativo um posicionamento de integração e de inclusão (inclusive de portadores do TEA) adotando uma postura sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações em relação ao outro. Do ponto de vista das comunicações e dos meios digitais, a IES e o curso possuem mecanismos de comunicação na forma impressa e digital, como por exemplo, a instalação de softwares relacionados à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (principalmente visual) como o DOSVOX nos laboratórios de informática e na biblioteca. Portanto, esta comissão entende que a IES possibilita plenas condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas modalidades atitudinais, arquitetônica, metodológica, programática, instrumental, nos transportes, nas comunicações e digital.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**4.13) Sim. A matriz curricular prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso. Esta disciplina com carga horária de 60 horas é ofertada no 6º período do curso como uma disciplina optativa. Destaca-se que a carga horária desta disciplina não é computada para a composição da carga horária do curso, sendo neste caso, um adicional à carga horária do curso que é de 3.000 horas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**4.14) NSA. O curso não é de educação à distância (EAD) e sim presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**4.15) Sim. As informações acadêmicas exigidas pela legislação educacional (Portaria n° 40/2007 alterada pela Portaria n° 23/2010) estão disponibilizadas na forma impressa e virtual pelo portal da instituição e outros meios de comunicação. A IES utiliza o Sistema Totvs que é integrado e fornece a base de dados para o Portal da IES que fornece informações pela rede da instituição, pela internet e pela intranet para acesso à comunidade acadêmica.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.500

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**4.16) Sim. O PPC disponível no e-MEC contempla a abordagem de políticas de educação ambiental conforme disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Esta previsão está indicada no PPC nas disciplinas “Filosofia e Ética” e “Tópicos Avançados de Contabilidade”. Além destas disciplinas, a abordagem políticas de educação ambiental é tratada em “Atividades Complementares”, em projetos de extensão e em outras atividades da IES.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**4.17) NSA. O curso de ciências contábeis é bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

## **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

### Sistematização da Avaliação:

Após a designação da comissão de avaliação por meio do Ofício Circular da Avaliação nº 130130, o coordenador da comissão fez os primeiros contatos com a IES para as primeiras providências para viabilizar a visita in loco.

Tomadas as providências iniciais, o processo de avaliação ocorreu em quatro momentos essenciais: (1) leitura e análise prévia de documentos disponíveis no Sistema e-MEC por parte dos avaliadores, tais como o PDI e o PPC; (2) visita in loco, envolvendo três atividades essenciais (a) realização de reuniões com os principais membros da comunidade acadêmica, dos quais destacam-se, a direção, a coordenação, os professores, a CPA, entre outros; (b) visita às instalações físicas na sede de funcionamento da IES e do curso, sendo visitados os laboratórios, as salas de aula, a sala de professores e coordenações, os banheiros, a secretaria e a biblioteca (verificação do acervo); e (c) análise dos originais e/ou das cópias dos documentos disponibilizados pela instituição envolvendo a documentação dos professores, os Contratos Sociais e os Estatutos da Mantenedora, os Regulamentos, os Regimentos, as Portarias, as Atas, entre outros; (3) preenchimento no e-MEC das informações relativas à avaliação; e (4) fechamento e confirmação da avaliação por parte da comissão de avaliação no e-MEC, após o retorno da comissão da visita in loco.

Cabe destacar que, ainda que a IES prontamente apresentou documentação comprobatória ora demandada por esta comissão, no momento da análise documental in loco, prevaleceu, para fins deste relatório, as normativas e pareceres da legislação educacional em vigor para os processos de avaliação.

### Conceitos das Três Dimensões:

- Dimensão 1: 4,5
- Dimensão 2: 4,7
- Dimensão 3: 4,3

### Análise Qualitativa:

Tendo como fundamento a análise sistêmica e global dos indicadores pertencentes à Dimensão 1, constatou-se que a articulação entre os aspectos relativos ao PDI e PPC, como políticas institucionais, definição dos objetivos, perfil profissional do egresso, estrutura e conteúdos curriculares, dimensionamento do número de vagas e procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, todos no âmbito do curso, configura-se em um conceito EXCELENTE.

A análise sistêmica e global dos indicadores pertencentes à Dimensão 2 no âmbito do curso foi avaliada pela comissão com um conceito EXCELENTE, tendo como referência os seguintes aspectos principais:

- A coordenadora do curso com regime de tempo integral, tem 28 horas de dedicação à coordenação.
- Todos os membros do NDE possuem regime de tempo integral e parcial. Três deles possuem formação básica em ciências contábeis.
- O percentual do corpo docente é de 92,86% de mestres e doutores, sendo que 35,71% dos docentes possuem doutorado.
- A produção científica do corpo docente é um ponto positivo do curso.

No que tange à Dimensão 3 constatou-se que a análise sistêmica e global dos indicadores configura-se em um conceito MUITO BOM. Nesta dimensão, destacam-se os seguintes indicadores:

- A IES proporciona acessibilidade plena em suas instalações e na atitude do corpo docente e técnico administrativo.
- A rede WI-FI com acesso customizado para técnicos-administrativo, docentes e discente é um ponto positivo.
- As bibliografias básicas e complementares apresentadas no PPC apensado no e-MEC não são estão disponíveis em quantidade e qualidade suficientes para atender ao curso. Observou a atualização em relação ao marco legal.
- Há assinaturas de periódicos e acesso de base de dados livres que atendem de forma excelente ao curso.

### Conceito Final: Conceito 5

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, este curso de bacharelado em Ciências Contábeis da FFB apresenta um conceito EXCELENTE.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONCEITO FINAL**

**5**